



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br



EMENDA DE REDAÇÃO Nº.02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.50/2025

Dê-se nova redação ao artigo 1º da Proposição de Lei nº 50/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 4º da Lei 1674, de 30 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, conforme dispõe o inciso I do art. 7º e § 1º do art. 43 da Lei nº.4.320, de 17 de março de 1964;

II – (...)"

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

Otávio Junio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificação: A presente emenda se faz necessária para adequar a técnica legislativa.

APROVADO

Sala das Sessões 16/12/25

bnp2JCP imheira

PRESIDENTE